

Portaria n.º 1224/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CASSEMIRA FERREIRA SANTANA, matrícula 47367, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1302/2025-139:

Averbem-se: 1 ano e 8 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/08/2025 sob o Protocolo n.º12001080.1.00143/23-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador			Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
14/02/2000 a 13/03/2000	1 mês	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)